



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 41
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 43, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Endocrinologia Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 6ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019778/2021-21, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Endocrinologia Pediátrica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Endocrinologia Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM

ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar especialistas na área de Endocrinologia Pediátrica, com as competências para atuar em diferentes níveis de complexidade na prevenção de doenças endócrinas, com promoção e recuperação da saúde, assegurando e garantindo benefícios ao paciente. Capacitar a utilizar ferramentas clínicas e exames diagnósticos complementares para investigação e tratamento das diversas doenças endócrinas e metabólicas, a partir de uma abordagem de concepção integral do indivíduo, mantendo relação respeitosa com pacientes, familiares e demais profissionais da área de saúde e sendo comprometido com a educação médica continuada.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar o especialista com capacidade para avaliar o crescimento, desenvolvimento neuropsicomotor e puberal da criança e adolescente, conhecendo a fisiopatologia das principais doenças endócrino-metabólicas em crianças e adolescentes, o diagnóstico e tratamento, contribuindo para a promoção de longevidade saudável e com qualidade de vida, atuando na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e compreendendo os aspectos epidemiológicos, econômicos, sociais, antropológicos da criança e do adolescente. Habilitar o médico à familiarização com as principais ferramentas e métodos clínicos utilizados na Endocrinologia Pediátrica, assim como manejo clínico das doenças endócrino-metabólicas mais prevalentes em crianças e adolescentes.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO CURSO R1 (1 ANO)

1. Valorizar o relacionamento profissional com a equipe de saúde interprofissional e multiprofissional.

2. Aplicar os princípios da medicina baseada em evidências, considerando fatores emocionais, ambientais, socioculturais e econômicos associados ao caso.

3. Dominar a anamnese e exame físico, em especial a avaliação do crescimento, interpretação e uso dos gráficos antropométricos, exame da genitália externa, desenvolvimento puberal (critérios de Tanner), exame físico da tireoide e reconhecimento dos sinais dismórficos das principais síndromes associadas a endocrinologia pediátrica.

4. Dominar o registro das informações no prontuário, redigindo resumos, pareceres técnicos e respostas de consultas de forma clara e objetiva.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

5. Respeitar o paciente e a sua família ao atendê-los nos diversos ambientes clínicos, como ambulatorios, enfermarias, serviços de pronto-atendimento e outros.

6. Dominar o manejo do paciente, especialmente, nos casos de doenças crônicas, com forte componente emocional, valorizando o papel da família e cuidadores na adesão ao tratamento.

7. Dominar a solicitação e interpretação de exames complementares para as afecções e comorbidades mais prevalentes.

8. Dominar o plano terapêutico, levando em consideração o nível social da família e incluindo medidas não farmacológicas.

9. Dominar o planejamento e apresentação de casos clínicos, trabalhos científicos, revisão de literatura e outras atividades teóricas.

10. Dominar a fisiologia das principais glândulas endócrinas (hipotálamo, hipófise, tireoide, paratireoide, pâncreas, adrenal e gônadas).

11. Dominar a interpretação dos resultados do teste de triagem neonatal e o tratamento inicial da hiperplasia adrenal congênita e hipotireoidismo neonatal.

12. Interpretar a idade óssea (por método de Greulich-Pyle e outros).

13. Reconhecer, diagnosticar e tratar as principais alterações do crescimento (baixa e alta estatura) e suas variantes (alta e baixa estatura constitucional e familiar).

14. Reconhecer, diagnosticar e tratar as principais alterações da puberdade (puberdade precoce e atrasada) e suas variantes (telarca precoce, adrenarca precoce, ginecomastia puberal).

15. Dominar a classificação, diagnóstico e tratamento do diabetes mellitus, especialmente, o diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2 (educação sobre o cuidado domiciliar do diabetes, uso das insulinas para o diabetes tipo 1 e antidiabéticos para o diabetes tipo 2 e outros).

16. Dominar o diagnóstico e manejo do hipotireoidismo e hipertireoidismo.

17. Dominar a prevenção e tratamento (incluindo terapia medicamentosa) da obesidade exógena.

18. Dominar a prevenção, diagnóstico e tratamento das dislipidemias secundárias.

19. Dominar a prevenção, diagnóstico e tratamento da insuficiência e deficiência da vitamina D.

20. Dominar o diagnóstico e tratamento da osteoporose.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

21. Dominar o reconhecimento dos diferentes tipos de corticoide e sua bioequivalência na corticoterapia, prescrevendo de forma eficaz doses de estresse quando indicadas, bem como a retirada/suspensão da corticoterapia.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO CURSO R2 (1 ANO)

1. Desenvolver prática crítico-reflexiva utilizando os recursos disponíveis.
2. Avaliar, indicar e interpretar os métodos de imagem (densitometria óssea, cintilografia, ultrassonografia da tireoide, ultrassonografia pélvica, tomografia computadorizada e ressonância magnética de crânio e outros) usados na endocrinologia pediátrica.

3. Dominar o manejo do paciente em uso de sistema de infusão contínua de insulina (bomba de insulina).

4. Dominar o diagnóstico e tratamento do paciente com deficiência hormonal hipofisária única (p. ex., deficiência do hormônio de crescimento), ou múltipla (hipopituitarismo).

5. Dominar a classificação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios (diferenças) do desenvolvimento e diferenciação sexual.

6. Dominar o manejo dos pacientes com síndromes genéticas e alterações endócrinas (p. ex., Turner, Noonan, Silver-Russel, McCune-Albright, Down, dentre outras).

7. Dominar o reconhecimento e manejo das principais emergências endócrino-pediátricas: crise adrenal, crise de perda de sal, cetoacidose diabética, hipoglicemia, crise tireotóxica, coma mixedematoso e outras.

8. Dominar o manejo do paciente no pré e pós-operatório de cirurgia hipotalâmico-hipofisária.

9. Dominar o manejo do paciente com SIADH (síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético).

10. Dominar o manejo do paciente com diabetes insípido central.

11. Dominar o diagnóstico clínico-laboratorial-imagem da insuficiência adrenal e síndrome de Cushing.

12. Dominar o reconhecimento das principais causas de dislipidemia primária.

13. Dominar o reconhecimento das principais causas de obesidade de causa genética e síndrômica.

14. Dominar o diagnóstico e tratamento do hirsutismo e síndrome dos ovários policísticos.

15. Dominar o conhecimento das causas genéticas de hipogonadismo.

16. Dominar o diagnóstico e manejo de nódulos e câncer da tireoide.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

17. Dominar o diagnóstico e manejo das repercussões endócrinas de tumores intracranianos.
18. Dominar o diagnóstico e tratamento dos distúrbios da paratireoide.
19. Dominar o diagnóstico e manejo da hipertensão arterial de origem endócrina.
20. Dominar o diagnóstico e manejo das síndromes poliendócrinas autoimunes.
21. Dominar o diagnóstico e manejo das neoplasias endócrinas múltiplas.
22. Dominar o manejo das doenças raras (p. ex., hipofosfatasia, osteogênese imperfeita, raquitismo hipofosfatêmico).
23. Produzir pelo menos um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico, revista científica ou apresentá-lo publicamente em forma de monografia.